DECRETO MUNICIPAL

Decreto Nº. 250/2016

*Cria a Escola Municipal de Educação Infantil de Pinto Bandeira.*

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pinto Bandeira, faz saber a todos que por este ato DECRETA:

**Art. 1º** – É criada a Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI no Município de Pinto Bandeira em conformidade com o Plano Municipal de Educação.

**Art. 2º** – A Escola Municipal de Educação Infantil atenderá as crianças de três meses a três anos de idade, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases, residentes neste município, e terá sua sede na Rua Sete de Setembro, 667, Centro de Pinto Bandeira.

**Art. 3º** – É dada a denominação patronímica de "LEONEL DE MOURA BRIZOLA" para a EMEI criada no artigo 1º deste decreto.

**Art. 4º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pinto Bandeira, 04 de abril de 2016.

João Feliciano Menezes Pizzio
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA EM: 4/4/16

ROBERTA ADAMI
SECRETÁRIA DE ADM., PLAN., E FINANÇAS.